

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.09.2020, através de videoconferência.**

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês setembro do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, de modo virtual, sob a presidência  
4 do Conselheiro **João Glicério de Oliveira Filho**, com a participação dos Conselheiros a  
5 seguir relacionados: Professores **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão  
6 Universitária), **Thierry Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de  
7 Pesquisa, Criação e Inovação), **Ana Carolina de Souza Bierrenbach** (ARQ), **André**  
8 **Luiz Martins Lemos** (COM), **Érica Salatini Maffia** (LET), **Giovana Oliveira Silva**  
9 (IME), **Jairza Maria Barreto Medeiros** (NUT), **Lenira Peral Rengel** (DAN),  
10 **Leonardo Fernandes Nascimento** (ICTI – Camaçari), Lilia Ferreira de Moura Costa  
11 (ICS), **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), **Mônica Lima de Jesus**  
12 (IPS), **Paulo Alberto Paes Gomes** (IHAC), **Regina Terse Trindade Ramos** (FMB),  
13 **Renata Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR), **Renata Cardoso da Silva** (TEA),  
14 **Ricardo Bessa Magalhães França** (MUS), **Soraia Teixeira Brandão** (QUI), **Thaís**  
15 **Seltzer Goldstein** (EDC), **Yeimi Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Laerson Moraes**  
16 **Silva Lopes** (FCC), **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Fernando Antonio de**  
17 **Melo Pereira** (ADM), **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **Humberto de Almeida**  
18 **Borges** (FIS), **Larissa Chaves Pedreira Silva** (ENF) e **Inês Karin Linke Ferreira**  
19 (EBA). Havendo quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou as presenças  
20 dos Conselheiros Laerson Silva Lopes, novo representante titular da Faculdade de  
21 Ciências Contábeis, e Érica Salatini Maffia, suplente da representação do Instituto de  
22 Letras, ambos participando pela primeira vez de reunião do Conselho e, em seguida,  
23 franqueou a palavra no expediente da sessão. A Conselheira **Lenira Rengel** informou a  
24 respeito da prevista realização, no dia seguinte, de um significativo evento  
25 correspondente à execução de uma aula magna, conjuntamente promovido por 20  
26 Programas de Pós-Graduação, original iniciativa dos Programas de Pós-Graduação em  
27 Filosofia e Psicologia, a ocorrer de forma virtual, com acesso através do *link* por ela  
28 fornecido e já divulgado. Na continuidade, o **Presidente** submeteu à apreciação e  
29 votação as minutas das Atas das reuniões do CAPEX dos dias 22.06.2020 e 06.07.2020,  
30 sendo ambas aprovadas com 1 abstenção, subsequentemente ingressando na Ordem do  
31 Dia através do **item 01: Propostas de ações de extensão oriundas de órgãos de**  
32 **gestão da UFBA. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de**  
33 **Extensão Universitária)**. Foram apresentadas, analisadas e aprovadas as seguintes  
34 propostas: **a) 15453** – Curso MOODLE Instrumental para Professores; **b) 15493** –  
35 Webinário UFBA em Movimento. **Item 02: Apreciação de processos. Relatoria:**  
36 **Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-Reitora de Extensão Universitária)**. Em  
37 virtude da não disponibilização para os Conselheiros, em tempo hábil, do parecer  
38 referente ao Processo nº **23066.021226/2020-37** – Proposta de Abertura do Curso de  
39 Especialização em Projetos de Tecnologia e Inovação para o Judiciário Federal (turma

40 01), único em exame, o **Presidente**, tendo acesso, naquele momento, ao referido  
41 parecer, procedeu à sua leitura para conhecimento plenário, seguindo-se comentário da  
42 Conselheira **Fabiana Brito** acerca das excepcionais características inovadoras e inéditas  
43 do aludido curso, conforme constante do Relatório apresentado, já em fase de preparo  
44 com encaminhamentos administrativos e empenho financeiro, e, dada a peculiar  
45 conotação daquela situação, optou o **Presidente** por efetuar duas sequenciadas votações  
46 relativas ao processo em apreço nos moldes a seguir registrados: **1- alternativa**  
47 **admissibilidade ou rejeição colegiada do citado parecer atinente a um curso novo**  
48 **de pós-graduação *lato sensu* em condições especiais, sendo a primeira opção**  
49 **aprovada por unanimidade; 2- colocação do parecer em votação, também**  
50 **unanimemente aprovado, dessa forma conclusivamente deferindo-se a proposta**  
51 **atinente ao mencionado curso.** Em seguida, o **Presidente** consultou o plenário sobre a  
52 realização de uma inversão entre os itens 03 e 04 da pauta, com a justificativa do  
53 ocorrido atraso de alguns participantes convidados diretamente relacionados com o tema  
54 do primeiro tópico referido, ainda não presentes na reunião e, com o consensual  
55 acatamento geral, passou ao **item 04: Revisão da Resolução nº 03/2014 do CAPEX**  
56 **sobre Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da**  
57 **UFBA. Relatoria: Comissão Especial.** A Conselheira **Fabiana Brito** registrou o  
58 intenso trabalho já executado e em andamento pela aludida Comissão, então designada  
59 para a citada finalidade, atualmente em fase de prioritária realização, dentre outros  
60 serviços, de uma análise estatística da situação, além de assinalar o frequente e  
61 continuado surgimento de novos dados e elementos requisidores de atenção, avaliação e  
62 dedicação, todavia lamentando um momentâneo retardo recente das respectivas  
63 atividades em decorrência da generalizada demanda provocada pela implantação e  
64 implementação do Semestre Letivo Suplementar (SLS), ainda assim sem qualquer  
65 comprometimento do desenvolvimento da globalidade das respectivas ações. O  
66 Conselheiro **Paulo Alberto Gomes** defendeu a execução de uma apreciação e discussão  
67 prévias do assunto para posterior elaboração e submissão de uma minuta de Resolução à  
68 análise e pronunciamento do Conselho, então ratificando a efetiva ocorrência do  
69 mencionado atraso de alguns procedimentos pelo já referido motivo e ressaltou três  
70 principais aspectos merecedores de uma especial abordagem: **1-** estudo da  
71 correspondente Resolução vigente – aí destacando dois itens de maior relevância para  
72 efeito de possível alteração: **a) Capítulo I – Dos Objetivos e da Organização –** proposta  
73 da sua apresentação de forma exclusivamente relacionada ou associada com atividades  
74 específicas da UFBA; **b) Capítulo IX – Dos Recursos Financeiros –** sugestão de uma  
75 melhor informação e esclarecimento da sua estruturação, dada a sua considerada  
76 expressão de maneira muito vaga e imprecisa; **2-** análise dos cursos já realizados – após  
77 avaliação de 172 cursos diferentes, concluiu-se pela existência da sua excessiva  
78 concentração numa mesma Unidade Universitária, bem como de demasiados docentes  
79 na sua coordenação, além da constatada razoabilidade dos valores cobrados de  
80 mensalidades situadas entre R\$ 230,00 e R\$ 1.100,00; **3-** diálogo com os professores  
81 sobre o tema, do qual depreendeu-se ou inferiu-se pela existência de um cenário  
82 representativo de certa “tolerabilidade” institucional dos cursos *lato sensu*, com a  
83 indicação da adoção dos possíveis meios voltados para a substituição do citado

84 procedimento por um comportamento de incentivo ou estímulo à sua execução. A  
85 Conselheira **Fabiana Brito** assinalou a importância da disponibilização de um sistema  
86 confiável de coleta de informações, admitindo, contudo, a amenização da sua  
87 desfavorável ocorrência atual mediante utilização e colaboração da pertinente legislação  
88 e endossou a externada concepção de desqualificação dos cursos em apreço, além de  
89 reportar-se a problemas gerais relativos a aspectos de natureza burocrática e de  
90 encaminhamento, estes igualmente registrados e destacados pela Conselheira **Larissa**  
91 **Silva** com base em situação por ela pessoalmente vivenciada e relatada. O Conselheiro  
92 **André Lemos** associou a majoritária parcela dos elementos ali levantados a questões de  
93 conotação estrutural da UFBA de difícil equacionamento através de uma Resolução,  
94 então posicionando-se, favoravelmente, à manutenção da Resolução vigente sem  
95 qualquer alteração, adicionalmente reforçando a sua opinião mediante registro e  
96 comentário sobre o processo de análise e tramitação interna dos cursos, habitualmente  
97 perpassando diversos órgãos avaliadores, inclusive as Congregações das Unidades  
98 Universitárias, para efeito de aprovação e aplicação. A Conselheira **Yeimi Lopez**  
99 ressaltou a relevância do tema em debate e corroborou, parcialmente, a fala precedente,  
100 dela apenas divergindo no específico aspecto da aventada inviabilidade de modificação  
101 institucional, sobretudo quanto à assinalada concepção de desorganização e  
102 desqualificação, por ela considerada de admissível consecução mediante alcance de  
103 aperfeiçoamento dos atuais procedimentos através de uma reedição da Resolução com  
104 os devidos reparos e ajustes. O Conselheiro **Thierry Lobão** também concordou, em  
105 parte, com o pronunciamento do Conselheiro André Lemos e, apesar da pessoal opinião  
106 favorável à auspiciosa perspectiva de obtenção de um provável impulso dos cursos *lato*  
107 *sensu*, admitiu a impossibilidade de uma completa solução da totalidade dos problemas  
108 através da aprovação de uma norma, todavia capaz de promover a atenuação e correção  
109 de falhas existentes. O **Presidente** destacou o aspecto remuneratório como um dos  
110 principais elementos influenciadores no assunto em debate em função da respectiva  
111 demanda de prudência e cautela no manejo de recursos públicos, com evidente e  
112 inevitável repercussão sobre os cursos pagos, aí sendo ratificado e reforçado por  
113 semelhante posicionamento do Conselheiro **Thierry Lobão** e, após indicar o provável  
114 retorno e retomada daquela discussão na próxima reunião do Conselho com a declarada  
115 finalidade de prosseguimento dos debates, passou ao **item 03 da pauta: Diálogo do**  
116 **Comitê de Acompanhamento do coronavírus com o CAPEX**. Com a palavra, o  
117 **Professor Eduardo Luiz Andrade Mota**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e  
118 membro integrante do citado Comitê, participando especialmente da reunião,  
119 inicialmente informou a respeito da metodologia adotada para encaminhamento de  
120 solicitações institucionais gerais durante o atual período atípico de pandemia e,  
121 basicamente, consubstanciada em procedimentos de remessa das eventuais requisições à  
122 mencionada equipe, em cujo âmbito efetua-se uma avaliação do assunto e o seu  
123 posterior envio ao Gabinete do Reitor para efeito de decisão e adoção das necessárias  
124 providências, tudo isto em conformidade com a deliberação tomada pelo CONSUNI  
125 sobre o tema, aí salientando a importância da consideração de algumas  
126 excepcionalidades igualmente submetidas ao exame do Comitê com base nas  
127 respectivas justificativas devidamente externadas. O **Professor Eduardo Mota** ainda

128 registrou a ocorrência de expressiva diversidade de solicitações para ingresso, acesso e  
129 utilização de instalações dos *campi* da UFBA, então exemplificando e sublinhando,  
130 dentre outros, com os casos de pesquisas, trabalhos de Bancas de mestrados e  
131 doutorados, experimentos laboratoriais, bibliotecas etc., independentemente das  
132 situações mais específicas relacionadas com atividades da área de Saúde, além das  
133 ações rotineiras de vigilância, portaria, limpeza etc., estes casos voltados para a  
134 preservação predial em geral, conforme igualmente decidido pelo CONSUNI, de forma  
135 a garantir-se a sua manutenção física e dos seus equipamentos, por vezes de necessária  
136 ligação e funcionamento sem longo intervalo de paralisação, sob pena de ocorrência de  
137 danos ou perdas por desuso e ressaltou a conotação satisfatória dos atendimentos  
138 proporcionados, a despeito da sua numerosa quantidade, com destaque para a execução  
139 e disponibilização de todos os serviços de saúde, de ininterrupta atuação, sempre  
140 efetuada de forma monitorada e consentânea com as determinações legalmente impostas  
141 para implementação durante o período de pandemia. O Conselheiro **Marco Nascimento**  
142 comentou acerca da existência de importantes peças e equipamentos no acervo do  
143 Museu de Arqueologia e Etnologia, de possível desgaste e deterioração no atual  
144 momento inativo e noticiou a iniciativa tomada por alguns técnicos e estagiários do  
145 aludido órgão de realização de uma escala de deslocamentos e trabalho local, então  
146 indagando sobre a possibilidade do pagamento de transporte para as respectivas  
147 movimentações, tendo o **Professor Eduardo Mota** informado que, no caso dos  
148 técnicos, não cabe tal incumbência à UFBA, de atuação restrita ao fornecimento das  
149 satisfatórias condições de trabalho nas suas dependências ou instalações, ainda assim  
150 sugerindo uma consulta sobre a matéria à PRODEP (Pró-Reitoria de Desenvolvimento  
151 de Pessoas), mas, no tocante aos estagiários, admitiu a possibilidade de atendimento da  
152 referida solicitação, inclusive mediante disponibilização de EPIs, (Equipamentos de  
153 Proteção Individual), para tanto sugerindo o cumprimento do já citado ritual de  
154 encaminhamento de ofício ao Gabinete do Reitor, aí salientando a relevância da sua  
155 efetivação através da respectiva liderança ou direção, procedimento, aliás, de  
156 consecução extensiva a todas as demais requisidoras situações, sempre, porém,  
157 atentando-se e guardando-se os definidos ditames relativos à biosegurança. A  
158 Conselheira **Andreia Figueiredo** reportou-se ao caso particular dos pacientes e  
159 formandos da Faculdade de Odontologia e ao funcionamento dos seus laboratórios,  
160 então indagando sobre o acompanhamento, pelo Comitê, das demandas oriundas da  
161 mencionada Unidade Universitária e o **Professor Eduardo Mota** informou sobre o  
162 provável atendimento, ao longo da semana vigente, das solicitações efetivamente  
163 recebidas pelo Comitê, então assegurando uma acurada verificação da sua situação,  
164 adicionalmente propondo um contato com o Professor Roberto José Meyer Nascimento,  
165 Superintendente do Sistema Universitário de Saúde (SIUNIS), para obtenção de uma  
166 notícia mais abalorada e precisa sobre a questão relativa aos referidos laboratórios. O  
167 Conselheiro **Paulo Alberto Gomes** perguntou a respeito do mecanismo a ser adotado  
168 no sentido do acesso dos alunos às tendas dos *campi* para participação no Semestre  
169 Letivo Suplementar e o **Professor Eduardo Mota** comunicou a existência de uma  
170 limitação do quantitativo dos respectivos ingressos, prioritariamente destinados ao  
171 público discente mais carente ou em estado de vulnerabilidade social, em conformidade

172 com o correspondente cadastramento realizado pela PROAE (Pró-Reitoria de Ações  
173 Afirmativas e Assistência Estudantil), com a possibilidade da sua ampliação em função  
174 de eventual sobra de vagas, adicionalmente registrando e comentando acerca do  
175 lançamento, pelo Ministério da Educação (MEC), de um Edital para fornecimento de  
176 chips de acesso à internet, mas, ainda assim, de insuficiente quantidade para  
177 atendimento à globalidade da respectiva demanda, por fim sugerindo semelhante  
178 procedimento de encaminhamento de solicitação à PROAE como tentativa de obtenção  
179 de eventual resultado positivo em relação ao assunto ali tratado. O **Presidente**  
180 agradeceu a presença e esclarecedora colaboração prestada pelo Professor Eduardo  
181 Mota em relação ao tema abordado, este, por sua vez, disponibilizando-se para qualquer  
182 outra necessidade de eventual demanda e, na sequência, o **Presidente** passou ao **item 05**  
183 **da pauta: O que ocorrer.** O Conselheiro **Paulo Alberto Gomes** reportou-se ao tema  
184 constante do item 04 da pauta para solicitar a execução de manifestações e  
185 entendimentos entre professores das diversas Unidades Universitárias já detentores de  
186 alguma experiência sobre o tema, no sentido do intercâmbio e fornecimento de  
187 informações de provável utilidade e valia para efeito de aproveitamento no processo de  
188 consecução dos trabalhos referentes aos cursos de pós-graduação *lato sensu*. O  
189 **Presidente** registrou a existência de muitas queixas e reclamações dos Conselheiros  
190 atinentes a dificuldades de acesso à plataforma RNP (Rede Nacional de Ensino e  
191 Pesquisa), então propondo, em função da sua preocupante ocorrência, uma avaliação da  
192 possibilidade de mudança das atividades do Conselho para uma outra estrutura  
193 equivalente e, após breves considerações gerais, a Conselheira **Fabiana Brito** sugeriu  
194 um entendimento do Presidente com o Sr. Luiz Cláudio Mendonça, Superintendente da  
195 STI (Superintendência de Tecnologia da Informação), acerca do seu melhor  
196 encaminhamento, por ele admitido, dada a complexidade técnica da matéria, então  
197 consultando o plenário sobre a existência de alguma objeção a uma eventual  
198 modificação de metodologia tecnológica, se for o caso, a ser por ele autorizada e  
199 definida de forma conjunta com o mencionado Superintendente, não constatando  
200 qualquer rejeição ou oposição à citada autonomia decisória a ele transmitida, de pessoal  
201 providência nos moldes anunciados e acertados, em função da forma e do rumo de  
202 tramitação e condução do assunto. Não mais havendo pronunciamentos, o **Presidente**  
203 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,  
204 Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente  
205 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados  
206 eletronicamente. Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual realizada no dia  
207 09.11.2020.



Emitido em 13/11/2020

**ATA Nº 1840/2020 - SOC/UFBA (12.01.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 11:33 )*

**FABIANA DULTRA BRITTO**

PRO-REITOR

7285145

*(Assinado eletronicamente em 16/11/2020 15:59 )*

**ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA**

ENGENHEIRO-AREA

286183

*(Assinado eletronicamente em 01/12/2020 14:07 )*

**JAIRZA MARIA BARRETO MEDEIROS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1066101

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 15:40 )*

**RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1089997

*(Assinado eletronicamente em 17/11/2020 22:11 )*

**SORAIA TEIXEIRA BRANDAO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1100392

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 10:53 )*

**LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1107303

*(Assinado eletronicamente em 16/11/2020 10:08 )*

**GIOVANA OLIVEIRA SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1175242

*(Assinado eletronicamente em 23/11/2020 13:15 )*  
**MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2178516

*(Assinado eletronicamente em 30/11/2020 16:43 )*

**ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2205161

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 10:53 )*

**ANDRE LUIZ MARTINS LEMOS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1218133

*(Assinado eletronicamente em 21/12/2020 15:59 )*

**MONICA LIMA DE JESUS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2313663

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 14:17 )*

**THIERRY CORREA PETIT LOBAO**

COORDENADOR

1419919

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 09:24 )*

**JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO**

PRESIDENTE

2474514

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 11:08 )*

**RENATA CARDOSO DA SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1488691

*(Assinado eletronicamente em 23/11/2020 16:11 )*

**HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2582868

*(Assinado eletronicamente em 16/11/2020 11:29 )*

**LENIRA PERAL RENGEL**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1674636

*(Assinado eletronicamente em 18/11/2020 20:51 )*

**REGINA TERSE TRINDADE RAMOS**

*(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 10:18 )*

**ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1681726

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1697455

(Assinado eletronicamente em 04/12/2020 07:51 )  
PAULO ALBERTO PAES GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
671988

(Assinado eletronicamente em 14/11/2020 20:11 )  
LAERSON MORAIS SILVA LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2057579

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 09:26 )  
YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1156259

(Assinado eletronicamente em 21/11/2020 00:37 )  
THAIS SELTZER GOLDSTEIN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1102723

(Assinado eletronicamente em 16/11/2020 11:05 )  
INES KARIN LINKE FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1425360

(Assinado eletronicamente em 09/12/2020 15:05 )  
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1281669

(Assinado eletronicamente em 19/11/2020 20:37 )  
RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2373965

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 09:37 )  
ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3056357

(Assinado eletronicamente em 10/12/2020 12:06 )  
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1432121

(Assinado eletronicamente em 13/11/2020 11:01 )  
FERNANDO ANTONIO DE MELO PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1000153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**1840**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/11/2020** e o código de verificação: **386a78a6d2**